



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL DEZEMBRO/19

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/12/19.

Considerando que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato, foi estipulado o período de 12 meses, já que todos os bancos pesquisados trabalham com este prazo. Vale lembrar, também, que os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados permaneceu em **6,19% a.m.**, igual à do mês anterior.

Nenhum banco da amostra alterou a taxa de empréstimo pessoal.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **12,57% a.m.**, ou seja, 0,18 ponto percentual inferior à taxa média praticada pelos bancos pesquisados no mês anterior.

Bradesco: reduziu sua taxa de 13,45% para 13,41% a.m., o que significa um decréscimo de 0,04 ponto percentual, representando uma variação negativa de 0,30% em relação à taxa de novembro/19.

Caixa Econômica Federal: reduziu sua taxa de 9,99% para 8,99% a.m., o que significa um decréscimo de 1,00 ponto percentual, representando uma variação negativa de 10,01% em relação à taxa de novembro/19.

Em 30 de outubro, o COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central, realizou a sétima reunião de 2019 e decidiu reduzir a taxa Selic para 5,00% ao ano. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 10 e 11 de dezembro.

Nenhum banco pesquisado modificou a taxa de empréstimo pessoal, enquanto dois reduziram a do cheque especial (Bradesco e Caixa Econômica Federal). Mesmo com a significativa redução da CEF, a taxa média do cheque especial do mês de dezembro ainda é muito elevada (314,22% ao ano).

Diante deste cenário, o consumidor deve sempre evitar utilizar o limite do cheque especial. Caso necessite crédito, deve buscar linhas que apresentem taxas de juros menores. Vale a pena sempre lembrar que o consumidor não deve comprar por impulso, para evitar estourar o orçamento.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM DEZEMBRO/2019**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,03%	12,39%
Bradesco	7,16%	13,41%
Caixa Econômica Federal	3,99%	8,99%
Itaú	6,15%	13,45%
Safra	5,90%	12,25%
Santander	7,89%	14,95%

Data da Coleta: 02/12/19

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	3,99
	Maior	Santander	7,89
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,19
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		105,51
Cheque Especial	Menor	Caixa Econômica Federal	8,99
	Maior	Santander	14,95
	TAXA MÉDIA AO MÊS		12,57
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		314,22

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE